



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO

Processo nº 25410.015989/2018-92

Unidade Gestora: 250052

**TERMO
ADITIVO
19/2024**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 227/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER - INCA E A EMPRESA BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA**, com sede na Praça Cruz Vermelha 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231-130, inscrito no CNPJ sob o nº **00.394.544/0171-50**, representado neste ato por seu **Diretor Geral, Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 2732755 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 510.511.927-49, nomeado pela Portaria nº 1.620 de 10 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6241986, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.114.027/0001-80, sediada na Rua Claudionor Ribeiro da Silva, 219, Pernambuco, Florestal – MG e CEP 35690-000, neste ato representada pelo seu Representante Legal, **Sr. THIAGO TEIXEIRA DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº MG11895328 e CPF nº 070.365.396-23, conforme Ato de transformação da Empresa em EIRELI apresentado nos autos, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 25410.015989/2018-92 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **227/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A alteração, no contrato nº **227/2020**, constante do Processo nº 25410.015989/2018-92 -INCA, dos dados referentes à Razão Social da **CONTRATADA**, devido à transformação de sua natureza jurídica Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, passando a ser **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, com efeitos a partir de 27/09/2022, com fundamento no Art. 61 da Lei 8.666/93 e após autorização do Sr. Diretor Geral, conforme os documentos comprobatórios da Alteração do Contrato Social da Empresa

registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais os quais deixa de ser **TMS COMERCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI**, e passar a ser denominada **BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA - Rua Claudionor Ribeiro da Silva, 219, Bairro Pernambuco, Florestal - MG, CEP: 35.690-000.**

2. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

3. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL
DIRETOR GERAL
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA
CONTRATANTE

Sr. THIAGO TEIXEIRA DOS SANTOS
Representante Legal da Empresa
BRAZON MAXFILTER INDUSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo de Biaso Viola, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer substituto(a)**, em 05/03/2024, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Teixeira Dos Santos, Usuário Externo**, em 11/03/2024, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karine dos Santos Furtado, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 12/03/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039272510** e o código CRC **BB3A111F**.

Referência: Processo nº 25410.015989/2018-92

SEI nº 0039272510

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site